



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2022

Locação de um imóvel destinado as instalações de uma cozinha e lavadeira do Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha neste Município de Urandi.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Saúde, pareceres do Departamento de Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, referente ao Ato de dispensa n.º 011/2022, fica adjudicada a locação de um imóvel, localizado na Rua João Bispo de Almeida, s/n, Bairro DC-5 na cidade de Urandi-Ba, destinado as instalações uma cozinha e lavanderia do Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi-Ba, do Senhor **VALMIR ALVES DE CARVALHO** brasileiro, lavrador, portador do RG: 6489193 SSP – BA e CPF: 657.839.805-87, residente e domiciliado na fazenda Feijão Preto, Zona Rural deste Município, para o período de 06 (seis) meses, com valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Assim, submetemos à apreciação V. Exa., para Homologação, se assim entender conveniente o parecer da Comissão.

Urandi, Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Conceição Maria Policiano Farias
Presidente da CPL

Allexis Gonçalves Carvalho
Membro da CPL

Rony Alves de Souza
Membro da CPL